



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 94/CSJT.GP.SE, DE 14 DE MAIO DE 2009

Altera a composição do Grupo de Trabalho constituído pela Resolução n.º 30 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que o art. 111-A da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, estabelece ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho o exercício, na forma da lei, da supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante;

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que lhe atribui a competência de expedir normas gerais de procedimento relacionadas com os sistemas de informática, recursos humanos, planejamento e orçamento, administração financeira, material e patrimônio e de controle interno da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, ou normas que se refiram a sistemas relativos a outras atividades auxiliares comuns que necessitem de coordenação central;

Considerando que, dentre as atribuições do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, figura a de apreciar matérias administrativas relevantes que extrapolem o interesse individual de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de promoção e acompanhamento de políticas de uniformização de procedimentos na área de Gestão Documental voltadas para a preservação da memória da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, e do próprio Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho instituído pela Resolução n.º 30/2006 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 24 de novembro de 2006, destinado, inicialmente, a prestar consultoria na área de gestão documental no âmbito da Justiça do Trabalho, passa a ter a seguinte composição:

Lilian Pinheiro Dantas, Assessora da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 235, 20 maio 2009. Caderno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 20, 22 maio 2009, p. 2-3.

- Ana Rosa de Sá Barreto dos Santos, Coordenadora de Gestão Documental do TST;
- Regina Célia Ramires Chiminazzo, Diretora da Secretaria Judiciária do TRT 15ª Região;
- Ana Adélia Inácio Lima e Silva, Diretora da Secretaria da Gestão do Conhecimento do TRT da 1ª Região
- Edson Luiz Mesadri, Diretor do Serviço de Digitalização e Guarda de Documentos do TRT da 12ª Região;
- Justina Maria de Souza Soares, Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRT da 22ª Região;
- Patrícia Dias de Rossi, Secretária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRT da 2ª Região e
- Sandro da Silva Lima, Técnico Judiciário, CJ-2 do TRT da 4ª Região.

Art. 2º Os trabalhos do Grupo serão coordenados pela Assessoria da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho junto à Secretaria Executiva do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de maio de 2009.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho